

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53300007942	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 DFN2096838090

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017		ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
	2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA
Local

26 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

/ / _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1603573 em 27/08/2020 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Nire 53300007942 e protocolo DFN2096838090 - 25/08/2020. Autenticação: 7DEEBAD79458FCE0EA95B184E0346D67EE7C2A68. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.898-8 e o código de segurança KwwP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

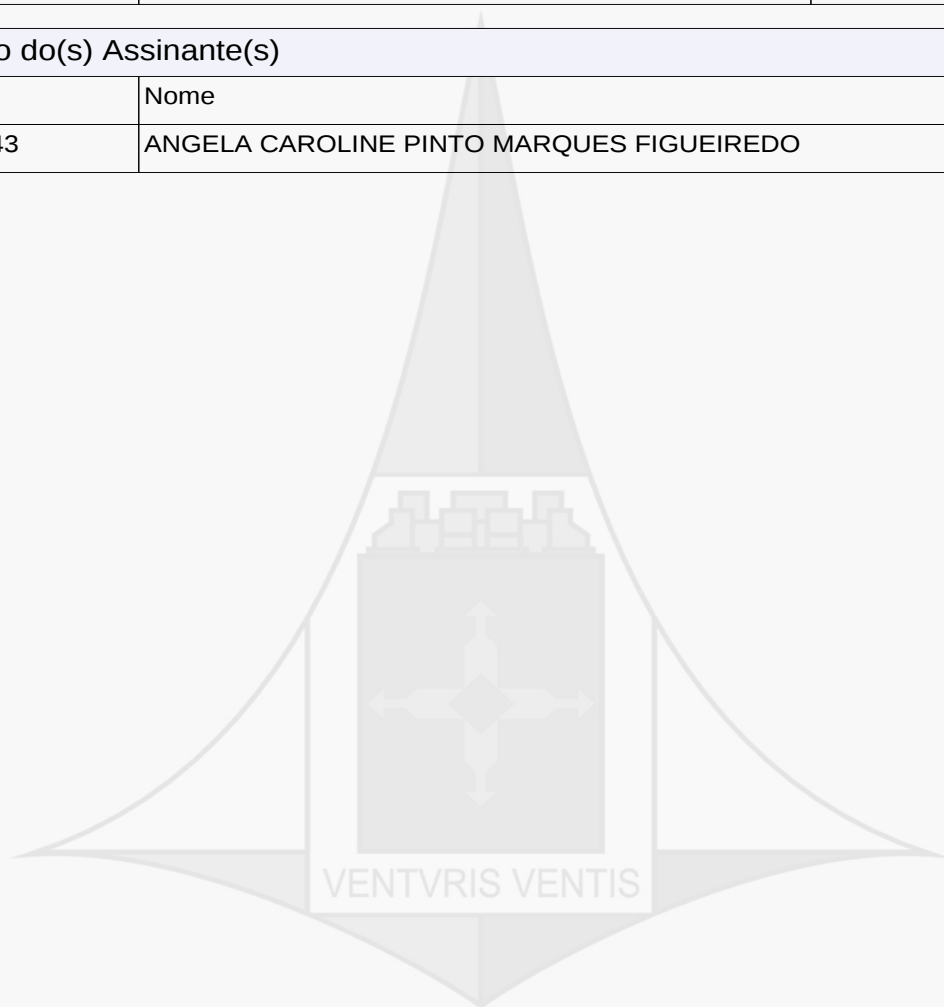
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/276.898-8	DFN2096838090	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO





INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 07.799.081/0001-80

NIRE 53.300.007.942

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2020**

1. **DATA, LOCAL, HORA E FORMA DE REALIZAÇÃO:** Realizada em 20 de agosto de 2020, às 15:45 horas, na sede da **INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Sala 1.202 (parte), Torre A, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200 (“Companhia”), de maneira exclusivamente digital, conforme facultado pelo artigo 1º, inciso II, da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020 (“IN DREI 79”).
2. **CONVOCAÇÃO, QUÓRUM E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros deste Conselho de Administração, nos termos do artigo 23 §2º do estatuto social da Companhia, conforme indicados a seguir: Augusto Miranda da Paz Junior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Firmino Ferreira Sampaio Neto. Os membros do Conselho de Administração participaram da presente Reunião mediante atuação remota via sistema eletrônico, nos termos do artigo 1º, §2º da IN DREI 79.
3. **MESA:** Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo.
4. **ORDEM DO DIA:** Os conselheiros reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2020; **(ii)** eleger, dentre os atuais membros do Conselho de Administração, o Presidente; **(iii)** reeleger a Diretoria da Companhia; **(iv)** proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do artigo 23 do Estatuto Social; **(v)** proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social; **(vi)** convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; e **(vii)** autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 20 de agosto de 2020.



- (i) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, bem como a submissão de tais documentos para exame, discussões e votação da Assembleia Geral de Acionistas;
- (ii) Aprovar a eleição, dentre os atuais membros do Conselho de Administração, do Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 005536790 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.101.225-20, domiciliado na ST SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021;
- (iii) Aprovar a reeleição dos atuais membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 anos: (i) **Joseph Zwecker Junior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 859507-1 MB do Brasil e inscrito no CPF/ME sob o nº 279.145.265-68, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como diretor presidente; (ii) **Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como diretor de relação com investidores; (iii) **Waldênio Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 1.244.755, emitida por SDS-PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 265.895.404-20, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como diretor sem designação específica; (iv) **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF/ME nº 033.589.836-09, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 20 de agosto de 2020.

Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como diretor sem designação específica; **(v) Carla Ferreira Medrado**, brasileira, casada sob o regime de bens de comunhão universal de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.610.406, expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF/ME sob o nº 218.348.902-25, domiciliada em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como diretora sem designação específica; e **(vi) Ailton Costa Ferreira**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 5.749.679, emitida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 029.370.268-34, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como diretor sem designação específica.

(iii.1) Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos membros do Conselho de Administração que os diretores ora reeleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. que ficará arquivada na sede da Companhia; e

(iii.2) Os membros da diretoria ora reeleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento, nos termos do item (iii.1) acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia;

(iv) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do art. 23 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a inclusão de um novo parágrafo (parágrafo terceiro) com a finalidade de dispor sobre: (a) a instalação das reuniões do Conselho de Administração; (b) a possibilidade dos membros do Conselho de Administração participarem das reuniões do Conselho de Administração de forma remota; e (c) a competência do Presidente da Mesa para assinar pelos membros que participarem de forma remota, de modo que, caso a presente proposta seja aprovada, o artigo 23 passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 23 - O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos uma vez a cada mês e, extraordinariamente, sempre que julgado necessário, mediante convocação do Presidente

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 20 de agosto de 2020.

do Conselho de Administração, de quaisquer 2 (dois) Conselheiros ou do Diretor Presidente.

§ 1º - A convocação efetivar-se-á por escrito, por meio de fax, telegrama ou carta com aviso de

recebimento, endereçado ao local previamente indicado pelo Conselheiro, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º - Considerar-se-ão sanadas as falhas ou faltas nas formalidades para convocação nas reuniões em que estiver presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

§ 3º - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente da Mesa por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente da Mesa ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro.”

- (v) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social, para refletir a nova redação do artigo 23, caso seja aprovada a proposta deliberada no item (iv) acima;
- (vi) Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas nos itens (iv) e (v) acima; e
- (vii) Autorizar os diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa, que consolidaram em documento único a lista de presença da presente Reunião nos termos do artigo 10, §2º da IN DREI 79.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2020.

Mesa:

Firmino Ferreira Sampaio Neto
Presidente

Angela Caroline P. Marques Figueiredo
Secretária

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 20 de agosto de 2020.

Esta página é parte integrante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Integração Transmissora de Energia S.A., realizada em 20 de agosto de 2020.





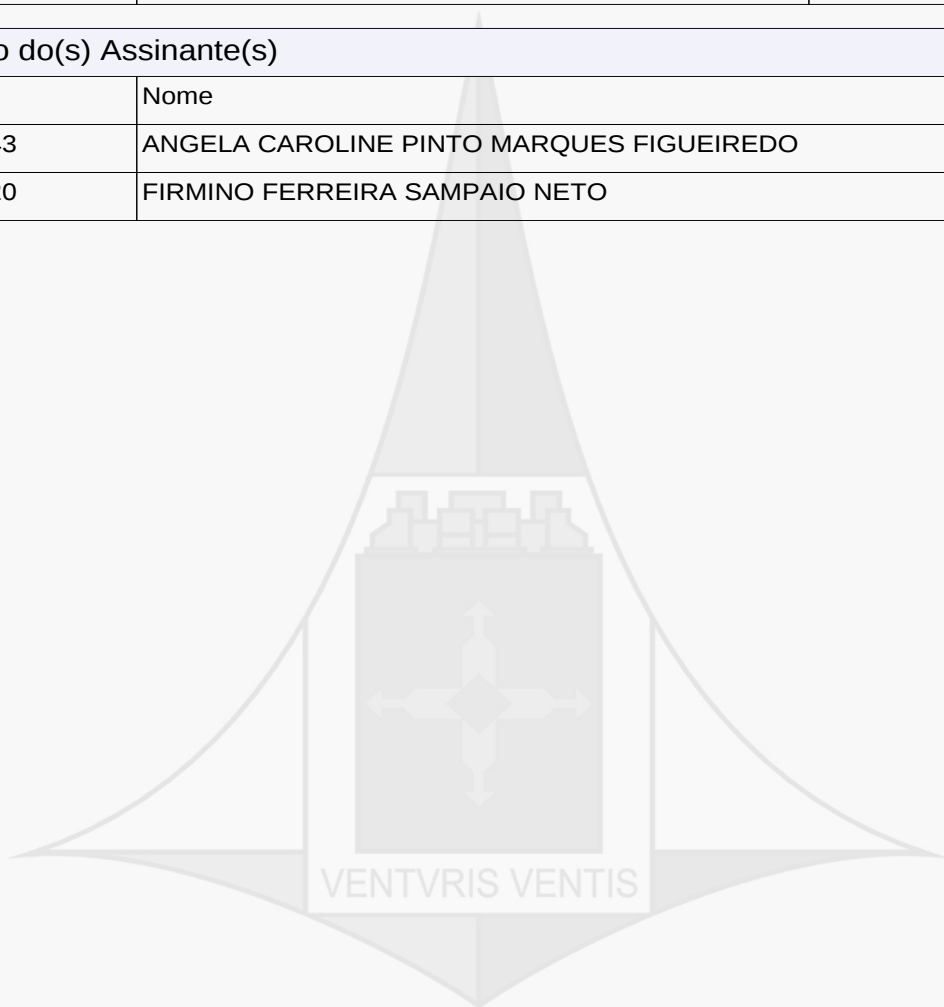
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/276.898-8	DFN2096838090	24/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO
037.101.225-20	FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., de NIRE 5330000794-2 e protocolado sob o número 20/276.898-8 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1603573, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.571.737-43	ANGELA CAROLINE PINTO MARQUES FIGUEIREDO
037.101.225-20	FIRMINO FERREIRA SAMPAIO NETO

Brasília, Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por MICHELLE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 10:40 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/276.898-8.

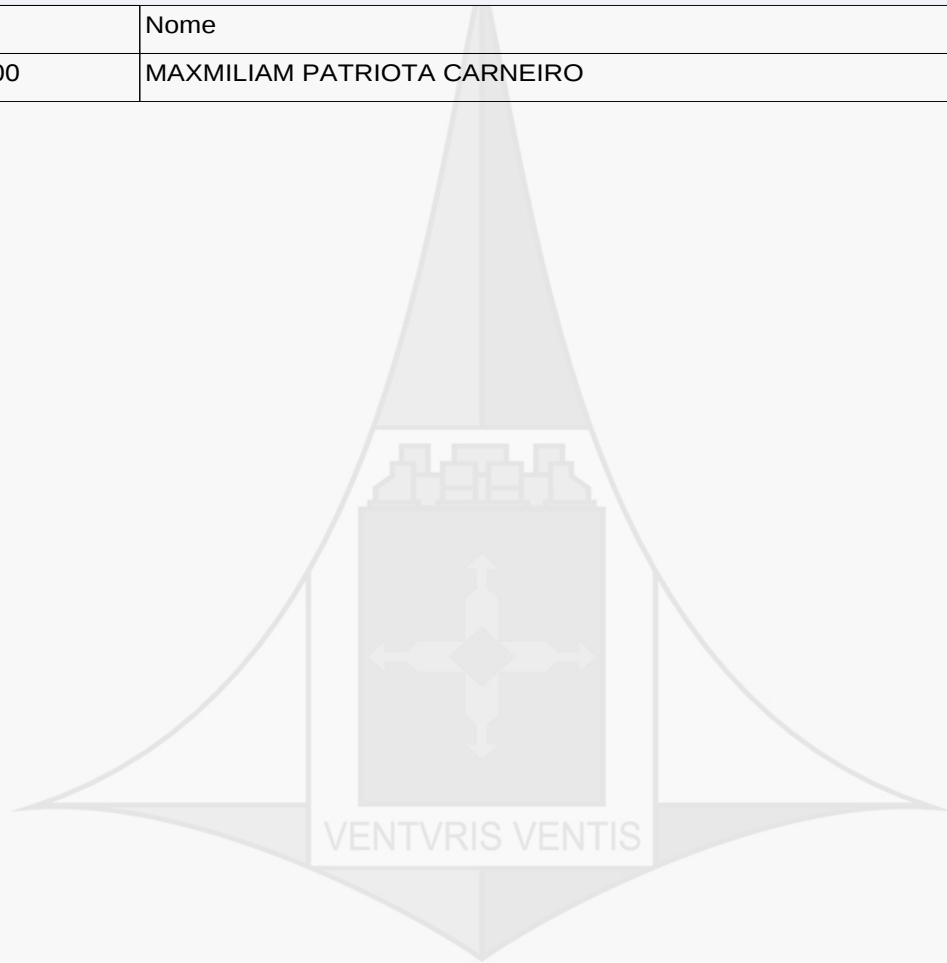


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Quinta-feira, 27 de Agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1603573 em 27/08/2020 da Empresa INTEGRACAO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Nire 53300007942 e protocolo DFN2096838090 - 25/08/2020. Autenticação: 7DEEBAD79458FCE0EA95B184E0346D67EE7C2A68. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/276.898-8 e o código de segurança KwwP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.